

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

PROCESSO (S) ADMINISTRATIVOS (S): 48610.202322/2019
PROPOSTA DE AÇÃO Nº: 0336/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº: 1017
DATA: 16/07/2020
RD Nº: 0332/2020

ASSUNTO:

Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Sul de Coruripe (Bacia de Alagoas / Contrato de Concessão nº 48000.003863/97-71)

RESOLUÇÃO:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0336, de 5 de junho de 2020, na Nota Técnica nº 61/2020/SDP/ANP-RJ, no Parecer nº 194/2020/PFANP/PGF/AGU, e tendo em vista as informações constantes da Carta PSY-ESCMAC-OP0097-2020, resolve:

- I) aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Sul de Coruripe - Bacia Alagoas (Contrato de Concessão nº 48000.003863/97-71), operado pela empresa Petrosynergy Ltda.;
- II) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties sobre a Produção Incremental, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo II (SEI nº 0750411);
- III) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Sul de Coruripe, nos termos do Parágrafo 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 05/08/2052 como novo limite contratual; e
- IV) determinar ao concessionário que apresente, em até 90 (noventa) dias após a conclusão do poço 7-SCE-0005-AL, um relatório com os seus resultados e, se for o caso, um cronograma para a perfuração dos outros 05 (cinco) poços produtores, os quais encontram-se, nesse momento, classificados como contingentes.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALONSO TRIGO, Subsecretário Executivo**, em 17/07/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832442** e o código CRC **06D618C4**.

